



**INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
PROMOVIDOS PELO PROJETO DE EXTENSÃO “CURSOS DE
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS” (NCL)**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO divulga, por meio do presente edital, a abertura das inscrições para o processo seletivo para os Cursos de Línguas Estrangeiras do Núcleo de Cultura Linguística – NCL.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto Cursos de Línguas Estrangeiras, promovido pelo Núcleo de Cultura Linguística (NCL), tem como objetivo oferecer cursos livres de idiomas a discentes, docentes, servidores da UFMA e à comunidade em geral, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

2- DA OFERTA DOS CURSOS

- 2.1 – Inglês (09 módulos de 60h/aula)
- 2.2 – Francês (06 módulos de 60h/aula)
- 2.3 – Espanhol (06 módulos de 60h/aula)
- 2.4 – Alemão (06 módulos de 60h/aula)
- 2.5 – Libras (06 módulos de 60h/aula)
- 2.6 - Italiano (06 módulos de 60h/aula)



3- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO e MATERIAL DIDÁTICO

3.1 O valor da taxa única semestral é R\$ 300,00 (trezentos reais) referente ao módulo cursado. Exceto:

3.2 Os alunos veteranos pagarão a taxa única semestral de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) desde que efetuem sua matrícula do dia 15/06/2015 à 22/06/2015. Após essa data, o valor da taxa será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.3 Os novos alunos pagarão a taxa única semestral de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) desde que efetuem sua matrícula do dia 30/06/2015 à 04/07/2015. Após essa data, o valor da taxa será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.4 O valor do material didático dependerá do idioma escolhido e deverá ser pago no ato da matrícula.

3.5 A matrícula só será efetivada mediante comprovantes da taxa de inscrição e comprovante da compra do material didático.

4- DAS MATRÍCULAS

4.1 – As matrículas para os alunos novos e veteranos serão realizadas no Núcleo de Cultura Linguística, situado à Praça Gonçalves Dias, Nº 66, Centro, CEP: 65020-240, onde serão ministrados os cursos, nos horários de 8:00 às 12:00 e de 14:30 às 20:00, no período de 15.06 a 30.06.2015 para alunos bolsistas e veteranos (alunos que cursaram o semestre 2015.1) e no período de 30.06 a 17.07.2015 para alunos novos e alunos que não cursaram o semestre 2015.1. Fone para contato: 3232-3370 / 988381983 /982273988.

4.2 – **Teste de nivelamento:** os candidatos que têm conhecimento das línguas ofertadas por este Projeto de Extensão poderão fazer teste de nivelamento nas seguintes datas, através de agendamento prévio por telefone.

Inglês – 30/06 à 17/07/2015 (terças, quintas e sextas à tarde)

Espanhol – 03/07, 10/07 e 17/07 (todas as sextas-feiras).

Francês – 30/06 à 17/07/2015 (terças e quintas a tarde)

Alemão – 07/07/2015



4.3 O referido teste é um procedimento interno que servirá somente para identificar o nível o qual o candidato estará apto a cursar. Não serão expedidas declarações sobre o referido teste.

5.4 As matrículas somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. Em caso de desistência, o valor pago não será devolvido.

5- DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA CPF e RG

Comprovante do pagamento da taxa de matrícula (Através da Guia de Recolhimento da União- GRU) e comprovante do pagamento do Material didático

6- DO TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

6.1 - O aluno com matrícula efetivada poderá cancelá-la ou trancá-la em até 10 dias após a efetivação da mesma. Esse procedimento gera um crédito no valor da inscrição paga.

6.2 – Após o pedido de trancamento deferido, o aluno poderá utilizar o crédito até o semestre subsequente para realizar matrícula em um dos cursos ofertados pelo Projeto. No caso de cancelamento, não será devolvido o valor pago da referida taxa de inscrição.

7- DAS AULAS

7.1 – As aulas terão início em 04.08.2015 e término previsto em 12.12.2015.

7.2 – Cada módulo compreende 50h/aula presenciais e 10h de trabalhos dirigidos.

7.3 – O material didático será especificado e/ou vendido no momento da matrícula.

7.4 – Em conformidade com a lei **LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.**, não será permitida a utilização de Xerox do material didático em sala de aula.

7.5 – As turmas serão abertas com o mínimo de 12 alunos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís-MA.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEX Nº 014/2015



PROEX

8- DOS CERTIFICADOS

8.1 – Os certificados dos cursos de idiomas oferecidos pelo NCL serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão ao final de cada nível concluído.

8.2 – Somente serão expedidos certificados dos cursos realizados neste Projeto de Extensão.

9- CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO		HORÁRIO
Veteranos (alunos que cursaram o semestre 2015.1)	15/06 a 30/06/2015	MANHÃ: 8:00 às 12:00 TARDE: 14:30 às 20:00
Iniciantes e alunos que não cursaram o semestre 2015.1	30/06 a 17/07/2015	MANHÃ: 8:00 às 12:00 TARDE: 14:30 às 20:00

São Luís, 08 de junho de 2015.

Profª Dra. Marize Barros Rocha Aranha

Pró-Reitora de Extensão